



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
DELIBERAÇÃO 19-2024 CMI - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 4	3
DELIBERAÇÃO 20-2024 CMI - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL FMI 2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA Nº 180/2.024	4
PORTARIA Nº 181/2.024	4
PORTARIA SEDUC N.º 182/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024	5
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.010/2024	6
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.089/2024	6
EDITAL Nº 45/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	14
REVOGAÇÃO PE 348/2023	15
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	15
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	15
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	24
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	24
CADERNOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
DECRETO Nº 35.789/2024	26
DECRETO Nº 35.790/2024	27
DECRETO Nº 35.791/2024	28
DECRETO Nº 35.792/2024	29
DECRETO Nº 35.793/2024	30
DECRETO Nº 35.798/2024	31
DECRETO Nº 35.807/2024	32
DECRETO Nº 35.808/2024	34
DECRETO Nº 35.809/2024	35
DECRETO Nº 35.815/2024	36



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 2

DECRETO Nº 35.816/2024	39
DECRETO Nº 35.817/2024	41
DECRETO Nº 35.818/2024	42
DECRETO Nº 35.820/2024	43
DECRETO Nº 35.821/2024	44
DECRETO Nº 35.827/2024	45
DECRETO Nº 35.828/2024	47
DECRETO Nº 35.832/2024	48
DECRETO Nº 35.833/2024	50
DECRETO Nº 35.834/2024	51
DECRETO Nº 35.835/2024	52
DECRETO Nº 35.836/2024	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 19-2024 CMI - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião extraordinária no dia 11 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Residencial para Idosos Betel (CNPJ sob o nº. 49.242.275/0001-20);**
- **Unipode - União das Pessoas com Deficiência (CNPJ sob o nº. 00.206.902/0001-89).**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 13 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de setembro de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 8f451219-5a79-48db-9568-10ae82f57277

DELIBERAÇÃO 20-2024 CMI - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL FMI 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com aprovação em reunião extraordinária em 11 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Seleção de Projetos**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio do Edital de Chamada Pública/2024, que serão desenvolvidos pelas Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e/ou pelas Organizações Governamentais (OG's) com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionadas:

- Dulce de Mello (Sociedade Civil)
- Josiane Pereira de Oliveira (Sociedade Civil)
- Lucimar de Castro Rodrigues (Gestão Pública)
- Silvana Aparecida Caseiro (Gestão Pública)

Artigo 2º- Ficam designados para suporte e assessoramento técnico os gestores de parcerias dos projetos financiados pelo FMI/GEPAI, conforme abaixo relacionado:

- Karen Alves Barcelos (Saúde)
- Sarita Ribeiro da Silva (Assistência Social)
- Simone Tomiazzi (Educação)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 12 de setembro de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 5ef5841b-f276-4c4c-9105-214c61c15d0e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2.024

Dispõe sobre cessação de servidor para responder pelo Departamento de Gestão da Rede Física

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria 28/2.024 a partir do dia **04/09/2024**.

Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 83967ad7-8665-492a-8181-69941bce5ad4

PORTARIA Nº 181/2.024

Dispõe sobre cessação de servidor para responder pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria 124/2.023 a partir do dia **16/09/2024**.

Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: f5901d92-ce52-4345-9aa3-fc09f965cf58

PORTARIA SEDUC N.º 182/2024

Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Srª Samanta Cardoso Grandizoli, Escriturário I, matrícula 14.638-2 para responder pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio, a partir do dia **16/09/2.024**.

Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: d9bcaf45-e653-4acc-9a5c-8a750d363a6a



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

OBJETO: instalação de cortinas hospitalares, Pregão Eletrônico 103/2024, figurando como licitante adjudicatária: SIMONI VANTINI SANTANA EPP (Rua Doutor Raul David Do Valle, 1686, Jardim Morada Do Sol, Indaiatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fc2f53e7-482e-44c2-b1ad-4053881d51b1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de medição e orientação, Pregão Eletrônico 159/2024, figurando como licitante adjudicatária: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 70bb77fd-01df-4e74-94fa-a31500c3ed27

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos, Pregão Eletrônico 94/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Avenida Agua Fria, 981, Agua Fria, Sao Paulo/SP). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Avenida Visconde De Nova Granada, 1105, Grossklauss, Leme/SP). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Ind Nilton Arruda, Toledo/PR). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Avenida Wilson Bego, 745, Distrito Industrial Antônio De, Franca/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões, 22, Suzana, São Paulo/SP). GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A (Via Principal 1-B, 0, Daia, Anápolis/GO). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar, 174, Dos Lavradores, Botucatu/SP). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar, 174, Dos Lavradores, Botucatu/SP). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Estrada Samuel Aizemberg, 1100, Alves Dias, São Bernardo Do Campo/SP). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Praça Emílio Marconato, 1000, Industrial, Jaguariúna/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Arapongas/PR). LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Rua Imil Esper, 267, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP). MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (Rua Ernesto Wild, 2460, Industrial, Vera Cruz/RS). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (Rua Doutor Gualter Nunes, 100, Junqueira, Tatui/SP). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rodovia BR 480, 795, Centro, Barão De Cotegipe/RS). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (Rua Joao Antonio Sicoli, 560, Maracanã, São José Do Rio Preto/SP). MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Rua 03, 283, Norte, Vespasiano/MG). MED CENTER COMERCIAL LTDA (Rodovia Jk Br, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio Do Sul/SC). AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Otávio Tendolo, 181, Márcia, Agudos/SP). ALFALAGOS LTDA. (Rua 15 De Novembro, 1961, Comdomínio Industrial 15 De No, Nova Odessa/SP). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (Avenida Pedro Pascoal Dos Santos, 410, Parque Sumaré, Sumaré/SP). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Rua José Fraron, 155, Fraron, Pato Branco/PR). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Rodovia Br 101, 131, Varzea Do Ranchinho, Camboriú/SC). L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Rua Marcos Tamassia nº 146 - Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista - CEP:18708380 - Avaré/SP). ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (Rua Citlog, 333, Aeroporto, Varginha/MG). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (Prolongamento Ch 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua, Rural, Ouro Verde Do Oeste/PR). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rodovia Raposo Tavares, 102, Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP). CIMED INDUSTRIA S.A. (ROD AMG 1920 s/n Sao Sebastiao Da Bela Vista/MG). SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (Rua Major Nodge Ulisses De Oliveira, 550, Itapuã, Vila Velha/ES). DROGAFONTE LTDA (Avenida Barão De Bonito, 408, Várzea, Recife/PE). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Rodovia Monsenhor Clodoaldo De Paiva, 0, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP). NOVA MEDICAMENTOS LTDA (Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR). MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE (Rua Jovita Feitosa, 0, Vila São Judas Tadeu, Duque De Caxias/RJ). ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí/SC). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Particular, 110, Ipiranga, Pouso Alegre/MG). TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Rua José Bonifácio, 531, Centro, Barão De Cotegipe/RS). CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA (Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 110, Fontesville, Juiz De Fora/MG). 3 MED (Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim/RS). SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA (Área Rural, Área Rural De Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (Rua Conselheiro Cotegipe, 891, Belenzinho, São Paulo/SP). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP (Rua Antônio Dellai, 670, Vila Santucci, Leme/SP). MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Santa Alves De Almeida, 213, Jardim Flamboyant, Sorocaba/SP).



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 6

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 10d553ce-bfce-4c9e-8262-152347bbe425

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.010/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 10.010/2024 OBJETO: aquisição de central telefônica INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 196506c2-83ea-4ec8-beb6-28c6d2eaa131

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.089/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 10.089/2024 OBJETO: prestação de serviços de gestão de contas, registro e manutenção de domínios INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0f83c2d4-9ee8-49e9-8560-b3f3c28e8ba3

EDITAL Nº 45/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - VIBE SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 12.240.272/0001-48

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 159/2024 - Série "SNM" de 10 de setembro de 2024.

2 - DMG SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ/CPF: 44.223.850/0001-24

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 160/2024 - Série "SNM" de 11 de setembro de 2024.

3 - SOENVIL SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ/CPF: 44.858.777/0001-67

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 760/2024 - Série "Z" de 02 de setembro de 2024.

Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 30e454e7-7e5f-4448-a6e8-3b1f740d1654**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 103/2024- instalação de cortinas hospitalares, figurando como licitante adjudicatária: SIMONI VANTINI SANTANA EPP (Rua Doutor Raul David Do Valle, 1686, Jardim Morada Do Sol, Indaiatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b17c582d-b389-4a9c-9e04-f3c6238a5332**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 159/2024- aquisição de equipamentos de medição e orientação, figurando como licitante adjudicatária: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: af30e325-e529-4b8a-832e-a6fa372bf1e5**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 94/2024 - aquisição de medicamentos, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Avenida Agua Fria, 981, Agua Fria, Sao Paulo/SP). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Avenida Visconde De Nova Granada, 1105, Grossklauss, Leme/SP). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Ind Nilton Arruda, Toledo/PR). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Avenida Wilson Bego, 745, Distrito Industrial Antônio De, Franca/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões, 22, Suzana, São Paulo/SP). GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A (Via Principal 1-B, 0, Daia, Anápolis/GO). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar, 174, Dos Lavradores, Botucatu/SP). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar, 174, Dos Lavradores, Botucatu/SP). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Estrada Samuel Aizemberg, 1100, Alves Dias, São Bernardo Do Campo/SP). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Praça Emílio Marconato, 1000, Industrial, Jaguariúna/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Araçatuba/PR). LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Rua Imil Esper, 267, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP). MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (Rua Ernesto Wild, 2460, Industrial, Vera Cruz/RS). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (Rua Doutor Gualter Nunes, 100, Junqueira, Tatuí/SP). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rodovia BR 480, 795, Centro, Barão De Cotegipe/RS). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (Rua Joao Antonio Sicoli, 560, Maracanã, São José Do Rio Preto/SP). MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Rua 03, 283, Norte, Vespasiano/MG). MED CENTER COMERCIAL LTDA (Rodovia Jk Br, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio Do Sul/SC). AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Otávio Tendolo, 181, Márcia, Agudos/SP). ALFALAGOS LTDA. (Rua 15 De Novembro, 1961, Condomínio Industrial 15 De No, Nova Odessa/SP). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (Avenida Pedro Pascoal Dos Santos, 410, Parque Sumaré, Sumaré/SP). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Rua José Fraron, 155, Fraron, Pato Branco/PR). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Rodovia Br 101, 131, Varzea Do Ranchinho, Camboriú/SC). L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Rua Marcos Tamassia nº 146 - Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista - CEP:18708380 - Avaré/SP). ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (Rua Citlog, 333, Aeroporto, Varginha/MG). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (Prolongamento Ch 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua, Rural, Ouro Verde Do Oeste/PR). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rodovia Raposo Tavares, 102, Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP). CIMED INDUSTRIA S.A. (ROD AMG 1920 s/n Sao Sebastiao Da Bela Vista/MG). SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (Rua Major Nodge Ulisses De Oliveira, 550, Itapua, Vila Velha/ES). DROGAFONTE LTDA (Avenida Barão De Bonito, 408, Várzea, Recife/PE). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Rodovia Monsenhor Clodoaldo De Paiva, 0, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP). NOVA MEDICAMENTOS LTDA (Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR). MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE (Rua Jovita Feitosa, 0, Vila São Judas Tadeu, Duque De Caxias/RJ). ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Itaipava, Itajaí/SC). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Particular, 110, Ipiranga, Pouso Alegre/MG). TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Rua José Bonifácio, 531, Centro, Barão De Cotegipe/RS). CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA (Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 110, Fontesville, Juiz De Fora/MG). 3 MED (Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim/RS).



SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA (Área Rural, Área Rural De Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (Rua Conselheiro Cotegipe, 891, Belenzinho, São Paulo/SP). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP (Rua Antônio Dellai, 670, Vila Santucci, Leme/SP). MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Santa Alves De Almeida, 213, Jardim Flamboyant, Sorocaba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d60bf0b5-60f2-411d-804c-ddb92b0d32eb

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

JOSE RICARDO RONCHI

R DOZE DE OUTUBRO, 2169 - VILA OCIDENTAL

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 9159/2024

ODETE PILOTO MUNHOZ

TV JACOB BLUMER II, 40 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 8495/2024

WESLEY FERREIRA ANTUNES

R GUADALAJARA, 1118 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4996/2024

LEONARDO HENRIQUE DE RIZZO

R TITO LÍVIO BRASIL, 575 - VILA VERINHA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5016/2024

LEONARDO HENRIQUE DE RIZZO

R TITO LÍVIO BRASIL, 575 - VILA VERINHA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5015/2024

ARIOVALDO LOPES

R DOZE DE OUTUBRO, 2353 - VL HARUO UOYA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4988/2024

RUBENS APRICIO DO AMARAL

R ARTUR WHITAKER, 179 - JD CAMPO BELO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4961/2024

MARIA APARECIDA PARIS SILVERIO

R SÃO BENTO, 155 - JARDIM PETRÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5009/2024

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

R SEVERINO ARROIO, 99 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5024/2024

EVOLUÇÃO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

R FLORIVALDO LEAL-PREF, 678 - JD ALTO DE BOA VISTA

Descrição: MULTA P.U-QUEIMADAS NO IMOVEL

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5080/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R ALZIR BERTAZZO, 115 - RES. MONTE REY



Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5022/2024

LUIZ MATEUS SANCHES DE ARRUDA

R ANNA GENEROZA GUARDA, 51 - RES. MONTE REY

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5023/2024

AMIN ALGAZAL

R ORLANDO CARLOS DA SILVA, 204 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5013/2024

GISELE GONCALVES DOS SANTOS

R MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RES. UNIVERSITÁRIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4950/2024

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RES. UNIVERSITÁRIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4957/2024

SALETE APARECIDA SANTIAGO

R CLARISMUNDO ROSA, 323 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4943/2024

SUELY DAS GRACAS BENITES NONATO

R LAURO LEITE, 105 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4976/2024

ISAIAS BATISTA DA SILVA

R ALEXANDRE TERIN, 69 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4970/2024

IVO GERALDO PEREIRA

R IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4972/2024

SERGIO CEZARI

R UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 157 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMP.INADEQU

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5097/2024

FRANCIMAR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

R UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 109 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5103/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 28 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5085/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 28 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5086/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 28 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5084/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 20 - JARDIM VISTA BONITA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 10

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5082/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 20 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5083/2024

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

R ANTÔNIO FIDELIS, 20 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5081/2024

RICARDO PEREIRA BRITO

R AMADEU PAULO HORTA, 348 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5072/2024

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

R AMADEU PAULO HORTA, 269 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5074/2024

FLAVIA MARIA DO SANTOS

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 410 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5003/2024

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 322 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4998/2024

SILVIO DO CARMO GUSMAO

R ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 508 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5008/2024

EDSON CRUZ DE OLIVEIRA

R ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 500 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5007/2024

IRENE GOMES DA COSTA SOUZA

R ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 476 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5010/2024

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

R ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 444 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5011/2024

ARIELE SIQUEIRA ROSA SANTOS

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 397 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5004/2024

JOÃO PAULO MARTILHO PEREIRA

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 317 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4999/2024

LUCIMARA ANDRADE DE OLIVEIRA

R ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 330 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 5012/2024

MARIA EDUARDA ALVES

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 181 - RES ALTAVISTA I



Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4997/2024

ANDRE CAPELARI LAHOZ

R CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 165 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4955/2024

MARIA APARECIDA CALDEIRA

R JOÃO OCANHA ERRERIA, 91 - RES TAPAJÓS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4948/2024

ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA

R MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO, 101 - RES BELA VISTA I

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4946/2024

MARCOS FERNANDES DOS SANTOS

R FELIPE VITOR TROMBIM SOUZA, 109 - RES BELA VISTA I

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/10/2024

Processo de Lançamento: 4944/2024

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

AV 11 DE MAIO, 987 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5045/2024

NELSON TADASHI YAGUINUMA

R ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1199 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5191/2024

NELSON TADASHI YAGUINUMA

R ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1199 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5189/2024

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

R ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 ANTIGO Nº 104 - JARDIM IGUAÇÚ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5113/2024

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AV 11 DE MAIO, 275 - VL FORMOSA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5042/2024

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AV 11 DE MAIO, 275 - VL FORMOSA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5041/2024

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

R TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VL FORMOSA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5040/2024

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

R TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VL FORMOSA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5039/2024

NILZA ELI RODRIGUES DE SOUSA

R ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 745 - JARDIM IGUAÇÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5115/2024

NILZA ELI RODRIGUES DE SOUSA

R JOSÉ DE SANTI, 176 - JARDIM IGUAÇÚ



Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5114/2024

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

R SEVERINO ARROIO, 99 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5025/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 305 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5029/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 305 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5028/2024

PAULINA BORTOLI FRANCO

R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5031/2024

PAULINA BORTOLI FRANCO

R JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5030/2024

ANTONIA CESARIO DA SILVA

R MANOEL RAMOS, 364 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5033/2024

ANTONIA CESARIO DA SILVA

R MANOEL RAMOS, 364 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5032/2024

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

AV PAULO MARCONDES, 1199 - PARQUE ALTO BELA VIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5056/2024

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

R GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5172/2024

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

R GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5173/2024

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

R ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5170/2024

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

R ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5169/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5185/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL



Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5186/2024

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

R SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5050/2024

MATHEUS HENRIQUE ARRUDA AURELIANO

R YOSIKO AKAMINE, 178 - PQR VITÓRIA RÉGIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5118/2024

CARLINA ROSSI BARBOSA

R MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 220 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5036/2024

ADAIR MARIA DOS SANTOS

R ANTÔNIO BARZAN, 45 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5035/2024

ADAIR MARIA DOS SANTOS

R ANTÔNIO BARZAN, 45 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5034/2024

ALESSANDRO GONZAGA

R IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 140 - JD SÃO SEBASTIÃO PRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5038/2024

MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS

R SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 210 - CJH JOÃO DOMINGOS

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5125/2024

MARIA CINTIA DOS SANTOS

R JOSÉ RIBEIRO, 40 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5160/2024

LEANDRO MARTINS ALVES

R JOÃO DOS SANTOS, 56 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5155/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R JOÃO DOS SANTOS, 72 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5154/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R JOÃO DOS SANTOS, 72 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5153/2024

ANTONIO LUIZ BARRETO

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 89 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5146/2024

CARLOS AUGUSTO GARCIA

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 243 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5151/2024

GISELE MARQUES PESSOA

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RES NOVO HORIZONTE



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 14

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5065/2024

Processo de Lançamento: 5150/2024

GISELE MARQUES PESSOA

GUILHERME PEREIRA MIYAMURA

R AMADEU PAULO HORTA, 413 - RES ALTAVISTA I

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5066/2024

Processo de Lançamento: 5149/2024

PAULO RENATO GOMES

CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA TREVISAN

R AMADEU PAULO HORTA, 397 - RES ALTAVISTA I

R ANTONIO PEDRO, 107 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5067/2024

Processo de Lançamento: 5145/2024

LUIZ CARLOS SCARCELLI

LUCAS ALVES VIEIRA DOS SANTOS

R AMADEU PAULO HORTA, 285 - RES ALTAVISTA I

R AMADEU PAULO HORTA, 493 - RES ALTAVISTA I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Prazo para recolhimento: 16/10/2024

Processo de Lançamento: 5073/2024

Processo de Lançamento: 5064/2024

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2024

Reginaldo Souza Novaes

DEVANIR DE SOUZA MINELLI

Coordenador fiscal e Tributário

R AMADEU PAULO HORTA, 463 - RES ALTAVISTA I

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: f0da8e54-52fe-4c28-bdb9-f5dff8b4c92

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	12/09/2024	324.760,00
PAVIM. VIAS URBANAS DISTRITO FLORESTA DO SUL	12/09/2024	76.784,67

Presidente Prudente, 12 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 15614626-b888-4417-a923-34c3ed1de394



REVOGAÇÃO PE 348/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento, PREGÃO ELETRÔNICO 348/2023 -SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - em razão da necessidade maiores estudos a respeito dos critérios de seleção baseados na lei federal 14133/21.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de setembro de 2024.

Flaviane Olivette - Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5492c8b1-baac-482d-82bb-4daa2bc21faf

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - OBJETO: Curso de formação para a equipe pedagógica da SEDUC - Processo Administrativo 8712/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2024.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretária de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 02d1b9a4-f758-4c10-9b5f-df1a6a2b45f3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - OBJETO: Curso de formação para a equipe pedagógica da SEDUC - Processo Administrativo 8712/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2024.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretária de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9f50f844-8744-4896-975f-ff088d8070b7

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: COSTA CAMARAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de medicamento - Processo Administrativo 9660/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. I, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2024.

Breno Luis Erbella Casari - Secretário de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9240ffc8-77e0-4d21-a16a-137e4bda522e

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para



edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ANDRE LUIZ DE ALMIDA MARQUES

RUA JOSÉ FÓZ-DOCTOR, 2.141 - VILA PINHEIRO

Ref. Cadastral: 30.2.5.1509.44.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de setembro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 61a69101-bae2-4dd8-98ac-e1f463e60dc0**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ELIZA ETZUKO TSUZUKI

RUA HEKISHI KOYANAGUI, 155 - PARQUE CEDRAL

Ref.Cadastral: 26.3.5.400.312.1 Cadastro Anterior: 370090001.0

Auto N. 5.616/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 50,00 UFM

Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)**ELIZA ETZUKO TSUZUKI**

RUA HEKISHI KOYANAGUI, 155 - PARQUE CEDRAL

Ref.Cadastral: 26.3.5.400.312.1 Cadastro Anterior: 370090001.0

Auto N. 5.617/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**IRACEMA MARTINS DA SILVA**

RUA JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, 160 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1607.209.1 Cadastro Anterior: 608073101.0

Auto N. 5.618/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**BRUNA YURI TAKASHI**

RUA JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, 152 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS



Ref.Cadastral: 26.2.4.1607.179.1 Cadastro Anterior: 608073001.0

Auto N. 5.619/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 277 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.337.1 Cadastro Anterior: 537640001.0

Auto N. 5.620/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 277 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.337.1 Cadastro Anterior: 537640001.0

Auto N. 5.621/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

VANDERLUCIA SOARES DA FONSECA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 287 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.325.1 Cadastro Anterior: 537650001.0

Auto N. 5.622/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA EDUARDA PAIVA FILIZZOLA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 307 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.301.1 Cadastro Anterior: 537670001.0

Auto N. 5.623/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

MARIA EDUARDA PAIVA FILIZZOLA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 307 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.301.1 Cadastro Anterior: 537670001.0

Auto N. 5.624/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001.0

Auto N. 5.625/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 513,86 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL



Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001.0

Auto N. 5.626/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 350,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001.0

Auto N. 5.627/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 260,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LETICIA DA SILVA RIBEIRO

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 177 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOM

Ref.Cadastral: 22.4.3.117.253.1 Cadastro Anterior: 746960801.0

Auto N. 5.628/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

LETICIA DA SILVA RIBEIRO

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 177 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOM

Ref.Cadastral: 22.4.3.117.253.1 Cadastro Anterior: 746960801.0

Auto N. 5.629/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros

Obs: nao despejar agua na calçada

ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GUEDES

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.940 AUTO/MEC - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.1809.250.1 Cadastro Anterior: 176180001.0

Auto N. 5.630/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GUEDES

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.940 AUTO/MEC - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.1809.250.1 Cadastro Anterior: 176180001.0

Auto N. 5.631/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ANDRE LUIZ DE ALMIDA MARQUES

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.141 - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.1509.44.1 Cadastro Anterior: 176510001.0

Auto N. 5.632/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 19

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.1107.125.1 Cadastro Anterior: 659283001.0

Auto N. 5.633/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RAMAC PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.149 - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.1509.33.1 Cadastro Anterior: 176520001.0

Auto N. 5.634/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

EDNA APARECIDA PEREIRA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.1107.102.1 Cadastro Anterior: 659284001.0

Auto N. 5.635/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EDNA APARECIDA PEREIRA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.1107.102.1 Cadastro Anterior: 659284001.0

Auto N. 5.636/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros

Obs: remover galhos da poda de arvore

DONIZETE LUIS AMARO

RUA WILSON CALZA, 261 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1709.235.1 Cadastro Anterior: 624675001.0

Auto N. 5.637/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 469,68 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NADIA GEORGES

RUA WILSON CALZA, 144 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1607.170.1 Cadastro Anterior: 623915001.0

Auto N. 5.638/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

NADIA GEORGES

RUA WILSON CALZA, 144 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1607.170.1 Cadastro Anterior: 623915001.0

Auto N. 5.639/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros



Obs: limpeza geral na calçada

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 12 de setembro de 2.024. A Coordenadora de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 0bfe7040-8523-4c73-bfc5-28763ab9a4eb

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2547(61128)/2023-APP** Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-561-003760-1-9 Data de Validade: 29/05/2024 Razão Social: **MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA** CNPJ/CPF: 42.072.123/0001-88 Endereço: CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 567 Jardim São Sebastião II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-884 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA CPF: 09760591855.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2549(61130)/2023-APP** Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-561-003760-1-9 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA** CNPJ/CPF: 42.072.123/0001-88 Endereço: CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 567 Jardim São Sebastião II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-884 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA CPF: 09760591855.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10934/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 354140616-864-000349-1-6 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO** CNPJ/CPF: 60.255.791/0001-22 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES CPF: 62434950191 Resp. Técnico: ÂNGELA MARIA MATICO IKEDA NÓRCIA

CPF: 04565521890 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 42.303 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 390/2024-APP** Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354140616-561-001375-1-0 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **M. L. DO CARMO - ME** CNPJ/CPF: 06.912.806/0001-32 Endereço: Rodovia ANGELO RENA, S/NKM 2 TERRAS DE IMOPLAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-970 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUZIA DO CARMO CPF: 10730874842.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47365/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354140616-863-000418-1-5 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **REGINA CELIA ELIAS SYKORA** CNPJ/CPF: 06201675809 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 1º ANDAR - SALA 12 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41174 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3033(71835)/2023-APP** Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS:



354140616-471-001063-1-3 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: **IRMÃOS MUFFATO S.A** CNPJ/CPF: 76.430.438/0135-83 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7204 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: CLEDERSON BISCHOFF CPF: 04913391941.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45804/2024-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354140616-863-000370-1-0 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **CARLOS MASSAO KAGUE** CNPJ/CPF: 01225746809 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 01225746809 Resp. Técnico: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 01225746809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 42.673 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2691(62772)/2023-APP** Data de Protocolo: 28/09/2023 CEVS: 354140616-561-001673-1-2 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **HOTEL PRUDENTÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 15.541.789/0001-65 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2070 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39838/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 354140616-863-002648-1-4 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S** CNPJ/CPF: 33.780.384/0001-61 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 320 sala 1 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAIS CPF: 46490493187.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37388/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/07/2024 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 CEVS: 354140616-863-002346-1-3 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **FERNANDES E CASTRO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.472.853/0001-10 Endereço: DOUTOR GURGEL, 921 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 Resp. Técnico: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 72.878 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37388/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/07/2024 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **FERNANDES E CASTRO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.472.853/0001-10 Endereço: DOUTOR GURGEL, 921 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 Resp. Técnico: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 72.878 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43494/2024-APP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 354140616-561-002664-1-8 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **LUIZ ANTONIO PERES FILHO - ME** CNPJ/CPF: 11.569.218/0001-88 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 914 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTÔNIO PERES FILHO CPF: 17177173811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44367/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-960-002035-1-3 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: **ORIENTAL CLINIC LTDA** CNPJ/CPF: 56.193.681/0001-06 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 907 anexo unidade 08 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELLI EMI



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 22

HASEGAWA ASSANUMA CPF: 25181420885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41873/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/07/2024 CEVS: 354140616-863-002668-1-7 CEVS: 354140616-863-002929-1-5 CEVS: 354140616-863-002929-1-5 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 156 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: DANIEL DE LIMA BOTERO CPF: 31791284884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 98924 UF: SP Resp. Técnico: JORCELY GARCIA DE MOURA FAICAL CPF: 27250650890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64555 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41873/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/07/2024 CEVS: 354140616-863-002929-1-5 CEVS: 354140616-863-002929-1-5 CEVS: 354140616-863-002929-1-5 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 156 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: DANIEL DE LIMA BOTERO CPF: 31791284884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 98924 UF: SP Resp. Técnico: JORCELY GARCIA DE MOURA FAICAL CPF: 27250650890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64555 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48445/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 354140616-863-001080-1-4 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES** CNPJ/CPF: 25788518830 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 77 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97494 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48246/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 354140616-863-003386-1-3 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: **ANA CLAUDIA CAVALCANTE ESPOSITO LEMOS** CNPJ/CPF: 36991482897 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPOSITO LEMOS CPF: 36991482897 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPOSITO LEMOS CPF: 36991482897 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156581 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30089/2024-APP** Data de Protocolo: 14/05/2024 CEVS: 354140616-472-001907-1-3 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social: **MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA** CNPJ/CPF: 22.434.812/0001-88 Endereço: Rua EUGÊNIO CORAZZA, 487 COMERCIO JARDIM SÃO GERALDO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3399(78728)/2023-APP** Data de Protocolo: 14/12/2023 CEVS: 354140616-471-001023-1-8 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA** CNPJ/CPF: 22.434.812/0002-69 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1743 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



41551/2024-SPP Data de Protocolo: 15/08/2024 CEVS: 354140616-863-002958-1-7 Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: **GUSTAVO DE ALMEIDA LOGAR** CNPJ/CPF: 21356356850 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 sala 210 - cadeira 1 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO DE ALMEIDA LOGAR CPF: 21356356850 Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA LOGAR CPF: 21356356850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81546 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48585/2024-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 354140616-960-001820-1-0 Data de Validade: 09/09/2024 Razão Social: **JC ESTHETIC TREINAMENTO PROFISSIONAL E ESTÉTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 38.151.752/0002-07 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 155 LOJA 4 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-400 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO CPF: 33103057830 Resp. Técnico: JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO CPF: 33103057830 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134194 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34109/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-863-002416-1-0 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **CLP CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 21.415.899/0001-83 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 CONSULTÓRIO 16 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA CRISTINA PANIZZA CPF: 10920309801 Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA PANIZZA CPF: 10920309801 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.499 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43368/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2024 CEVS: 354140616-477-000269-1-3 Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: **DROGARIA LAR DOS MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 12.604.388/0001-19 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 4875 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ANA SALETE MORENO CPF:

28072381814 CBO:Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 41541 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15821/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/02/2024 CEVS: 354140616-960-001955-1-0 Data de Validade: 25/04/2025 Razão Social: **ATHIA PLANOS DE BENEFÍCIOS LTDA** CNPJ/CPF: 02.922.811/0005-07 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 1011 SALA 4 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA ROSA SANTIAGO COSTA CPF: 33586211899 Resp. Técnico: JACQUELINE PAGNOSE BROGIATO CPF: 35112709871 CBO:Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:481698 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48601/2024-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 354140616-477-000432-1-4 Data de Validade: 22/05/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1615-97 Endereço: Avenida BRASIL, 1578 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDRESSA BISPO DE OLIVEIRA CPF: 36340918867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72306 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48753/2024/SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 354140616-477-000400-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0646-33 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: NADIA YOSHIE YAMAUTI CPF: 42570029807 CBO:Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97420 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 24

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48762/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 354140616-477-000400-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0646-33 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 0636639824.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45260/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2024 CEVS: 354140616-863-001199-1-1 CEVS: 354140616-863-001198-1-4 CEVS: 354140616-863-001198-1-4 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **REHABILITAR ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 12.502.012/0001-01 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1346 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO ENRICO MONTEIRO MARTINS CPF: 29390723884 Resp. Técnico: PABLO ENRICO MONTEIRO MARTINS CPF: 29390723884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78669 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45260/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2024 CEVS: 354140616-863-001198-1-4 CEVS: 354140616-863-001198-1-4 CEVS: 354140616-863-001198-1-4 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **REHABILITAR ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 12.502.012/0001-01 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1346 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO ENRICO MONTEIRO MARTINS CPF: 29390723884 Resp. Técnico: PABLO ENRICO MONTEIRO MARTINS CPF: 29390723884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78669 UF:

SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22721/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 354140690-863-000442-1-0 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **CLÍNICA NOSSA SENHORA APARECIDA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 55.343.776/0001-04 Endereço: Rua HEITOR GRAÇA, 966 VILA YOLANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO DEPIERI CPF: 65141822834 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DEPIERI CPF: 65141822834 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 28.701 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38789/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/07/2024 CEVS: 354140616-863-001469-1-9 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA J.F. S/C LTDA** CNPJ/CPF: 03.243.035/0001-40 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1230 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO CÉSAR CHAVES FERNANDES CPF: 91134650825 Resp. Técnico: FLÁVIO CÉSAR CHAVES FERNANDES CPF: 91134650825 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 24.901 UF: SP Resp. Técnico: RODRIGO INÁCIO FERNANDES CPF: 34775024850 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 169375 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: c2ccb836-a4a6-4120-984b-089059048029

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 25

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

LD TEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 52.752.852/0001-39 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: d8ca04a8-251b-427a-b83c-da86da25b353

**CADERNO - DECRETO Nº 35.789/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.789 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.457/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.466.00		
Ficha	1342	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 99.000,00
Ficha	1343	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		13.392.0069.2.467.00		
Ficha	1344	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 155.280,00
Ficha	1345	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 93.720,00
Ficha	1346	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 350.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.790/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.790 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.459/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.463.00		
Ficha	1347	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 499.000,00
Ficha	1348	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 500.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.791/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.791 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.460/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0867.2.988.00			
Ficha	1349	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 8.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0867.2.988.00			
Ficha	088	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 8.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.792/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.792 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.170.452,74 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.170.452,74
Total				R\$ 2.170.452,74

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.170.452,74
Total				R\$ 2.170.452,74

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.793/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.793 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.455/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.434,79 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.1.430.00		
Ficha	1337	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.161,99
Classificação		13.392.0069.2.942.00		
Ficha	1340	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.272,80
Total				R\$ 15.434,79

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.434,79
Total				R\$ 15.434,79

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.798/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.798 de 15 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.776.931,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.716.931,00
Total				R\$ 5.776.931,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.807/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.807 de 21 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.079,74 (cento e sessenta e seis mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 96.049,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.2.904.00			
Ficha	371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.377,32
Classificação	15.451.0834.2.907.00			
Ficha	404	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.152,82
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00			
Ficha	1226	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.675,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	1198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.225,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Total				R\$ 166.079,74

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 96.049,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.408.00			
Ficha	363	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.377,32
Classificação	15.451.0834.1.411.00			
Ficha	383	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.152,82
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 33

CADERNO - DECRETO Nº 35.807/2024

Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	908	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	944	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	945	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.675,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.225,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.1.434.00		
Ficha	1154	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 575,00
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1162	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 925,00
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1325	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 166.079,74

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.808/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.808 de 21 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso	
Classificação		08.244.0658.2.994.00	
Ficha	1061	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Classificação		08.244.0658.2.995.00	
Ficha	1063	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 125.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.809/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.809 de 21 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500.000,00
Total				R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.815/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.815 de 23 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.552.100,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.818,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 364.436,00
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.177,00
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	127	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.918,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	152	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.575,00
Ficha	156	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.111,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	174	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.513,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	189	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.078.111,00
Ficha	194	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 213.618,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	300	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.502,00
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	308	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.104,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	316	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.675,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	474	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	506	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 320.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	570	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 212.000,00
Classificação		10.305.0781.2.826.00		
Ficha	595	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.361,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 37

CADERNO - DECRETO Nº 35.815/2024

Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 383.555,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00			
Ficha	657	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 160.990,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	732	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.929,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	783	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.707,00
Total				R\$ 3.552.100,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.818,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 371.531,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	209	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.450.928,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	296	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.281,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.677.906,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	733	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.929,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	781	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.707,00
Total				R\$ 3.552.100,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.815/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.816/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.816 de 23 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.855,95 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	233	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.766,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	17.512.0605.1.279.00			
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.909,37
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0345.2.348.00			
Ficha	547	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.880,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 47.299,98
Total				R\$ 76.855,95

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.766,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 369,14
Classificação	15.451.0834.1.400.00			
Ficha	379	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,30
Classificação	15.451.0834.1.411.00			
Ficha	384	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.539,93
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação	10.301.0184.2.196.00			
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.179,98



CADERNO - DECRETO Nº 35.816/2024

Total R\$ 76.855,95

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.817/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.817 de 23 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.589,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.359,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	808	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 64.230,00
Total				R\$ 67.589,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	114	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 3.359,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	809	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	807	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 63.230,00
Total				R\$ 67.589,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.818/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.818 de 23 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.550,92 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.610.00		
Ficha	145	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 430.550,92
Total				R\$ 430.550,92

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.820/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.820 de 27 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.464/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0021.2.475.00		
Ficha	1350	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.000,00
Ficha	1351	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 60.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 27 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.821/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.821 de 27 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.466/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.474.00		
Ficha	1352	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 89.000,00
Ficha	1353	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 90.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 27 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.827/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.827 de 29 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.486,90 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	1332	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.879,90	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0209.2.226.00			
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.007,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação	27.813.0276.2.281.00			
Ficha	829	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.2.087.00			
Ficha	841	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Ficha	843	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	884	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.600,00	
Total			R\$ 103.486,90	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0207.2.224.00			
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 997,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	622	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.879,90	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0211.2.228.00			
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 721,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00			
Ficha	661	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 302,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	710	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 182,00	



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 46

CADERNO - DECRETO Nº 35.827/2024

Classificação	10.301.0208.2.901.00		
Ficha	714	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700,00
Ficha	720	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105,00
Classificação	10.301.0864.2.975.00		
Ficha	723	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.	
Classificação	27.813.0276.2.281.00		
Ficha	831	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.1.044.00		
Ficha	834	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	844	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 225,00
Classificação	08.244.0776.2.799.00		
Ficha	850	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645,00
Ficha	851	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	08.244.0865.2.976.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0075.2.089.00		
Ficha	886	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.600,00
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	894	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 450,00
Ficha	895	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	896	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	08.244.0125.2.145.00		
Ficha	910	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 680,00
Total			R\$ 103.486,90

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.828/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.828 de 29 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.072.301,27 (dois milhões, setenta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.072.301,27
Total				R\$ 2.072.301,27

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	644	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 572.301,27
Total				R\$ 2.072.301,27

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.832/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.832 de 30 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.433,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	010	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.278,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	189	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.155,00	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00	
Total			R\$ 31.433,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	111	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.278,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.155,00	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00	
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	



CADERNO - DECRETO Nº 35.832/2024

Total R\$ 31.433,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.833/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.833 de 30 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.468/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1354	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1358	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	007	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	009	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	010	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.834/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.834 de 30 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.469/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	1359	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 46.000,00
Total				R\$ 46.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 46.000,00
Total				R\$ 46.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.835/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.835 de 30 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 690.000,00
Total				R\$ 690.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 430.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 260.000,00
Total				R\$ 690.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.836/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.836 de 30 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.200,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	592	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	622	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.000,00
Total				R\$ 89.200,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 850,00
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 568,10
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.1.387.00		
Ficha	090	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.738,20
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	128	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	438	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 857,50
Classificação		23.691.0401.2.403.00		
Ficha	441	3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		R\$ 500,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.836/2024

Classificação	23.691.0876.2.400.00		
Ficha	444	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação	10.305.0406.2.406.00		
Ficha	591	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0179.2.191.00		
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 29.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação	15.451.0820.1.444.00		
Ficha	761	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	15.451.0820.2.854.00		
Ficha	769	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.749,72
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 778,68
Ficha	789	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	817	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.650,00
Ficha	818	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	821	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	822	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	823	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0762.2.780.00		
Ficha	975	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	977	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	978	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.125,50
Ficha	1011	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1012	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 698,80
Ficha	1015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 848,03
Unidade	14.06	Coordenadorias	
Classificação	08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0856.2.953.00		
Ficha	1110	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 865,50
Unidade	15.04	Abrigo para Animais	
Classificação	18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 894,50
Ficha	1120	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	1121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 673,50
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 55

CADERNO - DECRETO Nº 35.836/2024

Ficha	1149	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Ficha	1150	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1151	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 530,00
Ficha	1152	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 530,00

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1160	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 862,00
Ficha	1162	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 377,28
Classificação		23.695.0857.1.435.00		
Ficha	1165	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 475,00

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1186	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.627,69
Total				R\$ 89.200,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/09/2024

Edição nº 1637/Ano VII

Página 56

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP